



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE
EDITAL Nº 004/2019 – ADITIVO AO PROGRAMA BOLSA JOVEM 2019**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza – CEPPJ, torna público, para o conhecimento dos interessados, o **ADITIVO AO EDITAL BOLSA JOVEM 2019**, que tem o objetivo de contribuir para a melhoria do desempenho de jovens na cultura e no esporte, reduzindo as condutas de risco dos jovens em situação de vulnerabilidade do município de Fortaleza. O referido aditivo ao edital visa ampliar as vagas nos níveis e áreas inicialmente previstas, com vistas a resguardar e garantir o benefício do Bolsa Jovem a todos os jovens selecionados.

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos do Programa Bolsa Jovem regulada pelo Edital nº 003/2019,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

CONSIDERANDO a possibilidade de ampliar as vagas, dada a disponibilidade orçamentária para beneficiar os jovens já selecionados pelo Edital 003/2019 relativo ao Programa Bolsa Jovem e que estavam como excedentes do limite das vagas ofertadas, compondo o cadastro de reserva, sem prejuízo àqueles que já foram devidamente classificados nas áreas e níveis elencados no edital do Bolsa Jovem; e

CONSIDERANDO que os recursos destinados a este Aditivo ao Edital Bolsa Jovem são de R\$ 885.300,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais) oriundos de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Juventude de Fortaleza, vinculada ao componente 2 do Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção – PROREDES Fortaleza, contrato de empréstimo nº 3678/OC-BR entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e que estes recursos estão disponíveis dentro do escopo do PROREDES Fortaleza e que a ampliação destas vagas possibilitarão dar uma oportunidade a uma parcela expressiva de jovens vulneráveis do Município de Fortaleza, apresenta o presente Aditivo ao Edital nº 003/2019, nos termos que seguem:

1 - Os subitens 1.1, 3.1, 3.2, 7.3.3 e 14.2 do instrumento editalício ficam alterados, passando a ter a seguinte redação:

- 1.1.** Seleção de até 2.000 (dois mil) jovens com idades entre 15 (quinze) anos e 29 (vinte e nove) anos, completos durante o prazo de início da vigência da bolsa, e formação de cadastro de reserva, para integrarem o Bolsa Jovem, o qual terá o intuito de garantir a jovens em situação de vulnerabilidade condições de participação contínua em programas artístico culturais, esportivos e de protagonismo social, por meio da concessão de benefício financeiro.





3.1 Os recursos destinados ao Edital Bolsa Jovem são de R\$ 11.337.300,00 (onze milhões, trezentos e trinta e sete mil e trezentos reais) oriundos de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Juventude de Fortaleza, vinculada ao componente 2 do Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção – PROREDES Fortaleza, contrato de empréstimo nº 3678/OC-BR entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

3.2 O valor do benefício e o número de vagas passam aos dispostos na tabela a seguir:

Nível	Total de Bolsas	Nº de bolsas por nível	Valor mensal	TOTAL MENSAL	TOTAL
ÁREA 1: DESPORTIVA				R\$ 472.500,00	R\$ 6.142.500,00
Iniciante	1141	785	R\$ 300,00	R\$ 180.000,00	R\$ 2.340.000,00
Intermediário		317	R\$ 600,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.560.000,00
Avançado		39	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.560.000,00
ÁREA 2: ARTÍSTICO-CULTURAL				R\$ 290.100,00	R\$ 3.771.300,00
Iniciante	639	383	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.560.000,00
Intermediário		220	R\$ 600,00	R\$ 96.000,00	R\$ 1.248.000,00
Avançado		36	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 624.000,00
ÁREA 3: LIDERANÇA SOCIAL JUVENIL				R\$ 109.500,00	R\$ 1.423.500,00
Líder Social I	220	75	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00	R\$ 780.000,00
Líder Social II		145	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00	R\$ 780.000,00
Total de Bolsas	2000	Valor Total (global)		R\$ 11.337.300,00	

7.3.3 O calendário das atividades do Edital 003/2019 a partir da assinatura dos termos de compromisso, serão divulgadas posteriormente no Canal da Juventude, no endereço eletrônico <https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>.

14.2 Para assinar o termo de compromisso, o bolsista selecionado deverá portar o Documento de Identificação com foto e caso seja menor de 18 (dezoito) anos, deverá estar acompanhado do seu genitor ou responsável, estes também portando Documento de Identificação com foto, assim como as informações bancárias que tenham sido solicitadas anteriormente.

2 - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 003/2019.

Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Julio Brizzi Neto

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude
Secretário

